



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 072/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Relatório de Gestão da Vigilância Sanitária / Cerest Estadual e Regionais 2023; do Plano de Ação 2024 da Vigilância Sanitária e Cerest Estadual e Regionais e do Cronograma de Capacitação da Vigilância Sanitária e Cerest Estadual e Regionais 2024, apresentados pela Diretora da DIVISA – Dra. Tatiana Vieira Sousa Chaves.

RESOLVE:

- 01 - Aprovar o Relatório de Gestão 2023 da Vigilância Sanitária / Cerest Estadual e Regionais.
- 02 - Aprovar o Plano de Ação 2024 da Vigilância Sanitária e Cerest Estadual e Regionais.
- 03 - Aprovar o Cronograma de Capacitação 2024 da Vigilância Sanitária e Cerest Estadual e Regionais.
- 04 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de março de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 18/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 18/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011620825** e o código CRC **5FEBD5CC**.
